



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

38ª. SESSÃO ORDINÁRIA 25 de novembro de 2019 – segunda-feira – 18h30min PAUTA – PRESIDENTE E ASSESSOR

1ª. PARTE – ABERTURA

1. PRESIDENTE: Boa-noite, Senhores Vereadores, cidadãos presentes, internautas e ouvintes da Rádio Educadora. É com prazer que damos início à 38ª. Sessão Ordinária da 3ª. Sessão Legislativa da Legislatura 2017-2020. Hoje, 25 de novembro, é o *Dia Internacional para Eliminação da Violência contra a Mulher, Dia Nacional da Baiana de Acarajé* e o *Dia Nacional do Doador Voluntário de Sangue*.

2. PRESIDENTE: Solicito ao Senhor Primeiro Secretário, Vereador SIDNEI FRANCISQUINHO – “Chiquinho Mecânico”, que proceda à chamada geral dos Senhores Vereadores para verificação do quórum regimental. (...)

2.1 SECRETÁRIO: Boa-noite, Senhores Vereadores, cidadãos presentes, internautas e ouvintes da Rádio Educadora. **(Fazer a chamada)**.

2.2 SECRETÁRIO: Há número legal, Senhor Presidente.

2.3 ASSESSOR ANOTA: _____ (número de Vereadores presentes).

3. PRESIDENTE: Havendo número legal e, invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente Sessão, solicitando ao Vereador que faça a leitura de uma mensagem religiosa na abertura dos trabalhos legislativos. (...)

2ª. PARTE – TRIBUNA POPULAR

4. PRESIDENTE: Na sequência, atendendo ao Requerimento apresentado pela Empresa Forrest do Brasil Tecnologia Ltda., abriremos espaço na Tribuna Popular ao Coordenador de Engajamento Público, JORGE MÁRIO PEDROSA, para fazer uma exposição sobre os desdobramentos do Projeto Controle Natural de Vetores - CNV da Forrest Brasil, realizado na cidade de Jacarezinho. Sendo assim, solicito aos Vereadores e que acompanhem o Representante da Forrest até a Tribuna deste Plenário. (...) Informamos que o Orador dispõe de 15 minutos para se manifestar, de acordo com o § 1º. do Artigo 2º. da Resolução 5/92. Com a palavra o Senhor JORGE MÁRIO PEDROSA. (...)

4.1 PRESIDENTE: Senhor JORGE, encerrado o seu pronunciamento, Vossa Senhoria pode ficar à vontade caso queira se retirar ou permanecer no Plenário até o final da Sessão. (...)

4.2 PRESIDENTE **(em caso de se retirarem)**: Solicito novamente aos Vereadores e que acompanhem o Senhor JORGE até a saída deste Plenário.



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

3ª. PARTE – ORDEM DO DIA

5. PRESIDENTE: Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das PROPOSIÇÕES em pauta. (...)

5.1 SECRETÁRIO: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 76/2019, que abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000,00, para reforço de dotação orçamentária destinada à aquisição de uma bomba de água a ser instalada no Centro de Eventos de Jacarezinho, aprovado em Primeiro Turno na Sessão Ordinária do dia 18 de novembro de 2019.

5.2 PRESIDENTE: Está em Segunda Discussão o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 76/2019. (...) Ninguém querendo se manifestar, está em votação. Solicito ao Senhor Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores; os favoráveis devem dizer “sim” e os contrários devem dizer “não”. (...).

ASSESSOR ANOTA: _____

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. ANDRÉ DE SOUSA MELO		
2. DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO		
3. EDILSON DA LUZ		
4. FÚLVIO BOBERG – Presidente* NÃO VOTA		
5. JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA”		
6. LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO		
7. NILTON APARECIDO STEIN		
8. PATRÍCIA MARTONI		
9. “CHIQUINHO MECÂNICO” – SIDNEI FRANCISQUINHO		

*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 35)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por _____

5.3 SECRETÁRIO: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 78/2019, que abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.444,44, para reforço de dotação orçamentária destinada à realização de exames de média e alta complexidade, devido à grande demanda da população, conforme Indicações 30 e 32/2019, de autoria dos Vereadores JOSÉ IZAÍAS GOMES - "ZOLA" e NILTON APARECIDO STEIN, aprovado em Primeiro Turno na Sessão Ordinária do dia 18 de novembro de 2019.

5.4 PRESIDENTE: Está em Segunda Discussão o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 78/2019. (...) Ninguém querendo se manifestar, está em votação. Solicito ao Senhor Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores; os favoráveis devem dizer “sim” e os contrários devem dizer “não”. (...).

ASSESSOR ANOTA: _____

TABELA DE VOTAÇÃO



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Vereadores	Sim	Não
1. ANDRÉ DE SOUSA MELO		
2. DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO		
3. EDILSON DA LUZ		
4. FÚLVIO BOBERG – Presidente* NÃO VOTA		
5. JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA”		
6. LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO		
7. NILTON APARECIDO STEIN		
8. PATRÍCIA MARTONI		
9. “CHIQUINHO MECÂNICO” – SIDNEI FRANCISQUINHO		

*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 35)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por _____

5.5 SECRETÁRIO: **PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 80, 81 e 82/2019**, que incluem no Plano Plurianual Ações 2.201, 2.202 e 2.203, emendam a LDO-2019 e abrem Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00, destinado à aquisição de material de consumo para as Unidades Básicas de Saúde e de medicamentos para a Farmácia Básica Municipal, bem como para a manutenção dos veículos que fazem o transporte de pacientes para Tratamento Fora do Domicílio - TFD, com recursos da antecipação do duodécimo da Câmara Municipal, lidos no Expediente da Sessão Ordinária de 11 de novembro de 2019, com Pareceres favoráveis emitidos pela Comissão de Redação, Legislação e Justiça e pela Comissão de Finanças e Orçamento.

5.6 PRESIDENTE: Estão em **Primeira Discussão** os **PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 80, 81 e 82/2019**. (...) Ninguém querendo se manifestar, estão em votação. Solicito ao Senhor Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores; os favoráveis devem dizer “sim” e os contrários devem dizer “não”. (...).

ASSESSOR ANOTA: _____

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. ANDRÉ DE SOUSA MELO		
2. DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO		
3. EDILSON DA LUZ		
4. FÚLVIO BOBERG – Presidente* NÃO VOTA		
5. JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA”		
6. LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO		
7. NILTON APARECIDO STEIN		
8. PATRÍCIA MARTONI		
9. “CHIQUINHO MECÂNICO” – SIDNEI FRANCISQUINHO		

*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 35)

PRESIDENTE: Aprovados/Rejeitados por _____



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

5.7 SECRETÁRIO: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 83/2019, que abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00, para reforço de dotações orçamentárias destinadas à contratação de exames laboratoriais, manutenção de veículos e pagamento de Pessoal Terceirizado, com recursos da antecipação do duodécimo da Câmara Municipal, lido no Expediente da Sessão Ordinária de 11 de novembro de 2019, com Pareceres favoráveis emitidos pela Comissão de Redação, Legislação e Justiça e pela Comissão de Finanças e Orçamento.

5.8 PRESIDENTE: Está em Primeira Discussão o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 83/2019. (...) Ninguém querendo se manifestar, está em votação. Solicito ao Senhor Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores; os favoráveis devem dizer “sim” e os contrários devem dizer “não”. (...).

ASSESSOR ANOTA: _____

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. ANDRÉ DE SOUSA MELO		
2. DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO		
3. EDILSON DA LUZ		
4. FÚLVIO BOBERG – Presidente* NÃO VOTA		
5. JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA”		
6. LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO		
7. NILTON APARECIDO STEIN		
8. PATRÍCIA MARTONI		
9. “CHIQUINHO MECÂNICO” – SIDNEI FRANCISQUINHO		

*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 35)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por _____

5.9 SECRETÁRIO: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 84/2019, que abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00, para reforço de dotações orçamentárias destinadas à aquisição de materiais de consumo e de limpeza para as Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, pagamento de Pessoal Terceirizado e Estagiários, com recursos da antecipação do duodécimo da Câmara Municipal, lido no Expediente da Sessão Ordinária de 11 de novembro de 2019, com Pareceres favoráveis emitidos pela Comissão de Redação, Legislação e Justiça e pela Comissão de Finanças e Orçamento.

5.10 PRESIDENTE: Está em Primeira Discussão o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 84/2019. (...) Ninguém querendo se manifestar, está em votação. Solicito ao Senhor Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores; os favoráveis devem dizer “sim” e os contrários devem dizer “não”. (...).

ASSESSOR ANOTA: _____

TABELA DE VOTAÇÃO



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Vereadores	Sim	Não
1. ANDRÉ DE SOUSA MELO		
2. DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO		
3. EDILSON DA LUZ		
4. FÚLVIO BOBERG – Presidente* NÃO VOTA		
5. JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA”		
6. LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO		
7. NILTON APARECIDO STEIN		
8. PATRÍCIA MARTONI		
9. “CHIQUINHO MECÂNICO” – SIDNEI FRANCISQUINHO		

*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 35)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por _____

5.11 SECRETÁRIO: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 17/2019, de autoria dos Vereadores DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO, EDILSON DA LUZ, FÚLVIO BOBERG e JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola”, que atribui denominações às Ruas 1, 2 e 3 do Residencial Tonet, aprovado em Primeiro Turno na Sessão Ordinária do dia 18 de novembro de 2019.

5.12 PRESIDENTE: Está em Segunda Discussão o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 17/2019. (...) Ninguém querendo se manifestar, está em votação. Solicito ao Senhor Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores; os favoráveis devem dizer “sim” e os contrários devem dizer “não”. (...).

ASSESSOR ANOTA: _____

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. ANDRÉ DE SOUSA MELO		
2. DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO		
3. EDILSON DA LUZ		
4. FÚLVIO BOBERG – Presidente* NÃO VOTA		
5. JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA”		
6. LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO		
7. NILTON APARECIDO STEIN		
8. PATRÍCIA MARTONI		
9. “CHIQUINHO MECÂNICO” – SIDNEI FRANCISQUINHO		

*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 35)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por _____

5.13 SECRETÁRIO: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 13/2019, de autoria da Mesa da Câmara, que altera o disposto nos incisos do Artigo 1º. da Lei Municipal 3.260, de 18 de agosto de 2015, reajustando o valor do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais a partir de janeiro de 2020, lido no Expediente da Sessão Ordinária de 21 de outubro de 2019, com **Parecer favorável** emitido pela Comissão de



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Redação, Legislação e Justiça e **Parecer contrário** pela Comissão de Finanças e Orçamento.

5.14 PRESIDENTE: Nos termos do Artigo 123, parágrafo único, do Regimento Interno, procederemos à leitura na íntegra do Parecer desfavorável. Esclarecemos que o Parecer não será votado, apenas lido:

“COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO **PARECER Nº 109/2019**”

Projeto de Lei do Legislativo nº 13/2019 - Altera o disposto nos incisos do Artigo 1º. da Lei Municipal 3.260, de 18 de agosto de 2015, reajustando o valor do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais a partir de janeiro de 2020.

RELATOR: JOSÉ IZAÍAS GOMES

CONSIDERAÇÕES:

Em consonância com o artigo 71 do Regimento Interno desta Casa de Leis, analisamos o presente projeto.

Diante do exposto, os membros ao final assinados emitem **parecer contrário** ao projeto em pauta, haja vista que não preenche os requisitos da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

Jacarezinho/PR, 18 de novembro de 2019.

LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO Presidente

JOSÉ IZAÍAS GOMES Relator

ANDRÉ DE SOUSA MELO Membro”.

5.15 PRESIDENTE: Está em **Primeira Discussão** o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 13/2019**. (...) Ninguém querendo se manifestar, está em votação. Solicito ao Senhor Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores; os favoráveis devem dizer “sim” e os contrários devem dizer “não”. (...).

ASSESSOR ANOTA: _____

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. ANDRÉ DE SOUSA MELO		
2. DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO		
3. EDILSON DA LUZ		
4. FÚLVIO BOBERG – Presidente* <u>NÃO VOTA</u>		
5. JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA”		
6. LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO		
7. NILTON APARECIDO STEIN		
8. PATRÍCIA MARTONI		
9. “CHIQUINHO MECÂNICO” – SIDNEI FRANCISQUINHO		

*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 35)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por _____



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

5.16 SECRETÁRIO: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 18/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., até o limite de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), destinados à urbanização de loteamento com fins industriais (Distrito Industrial III), lido no Expediente da Sessão Ordinária de 11 de novembro de 2019, com **Parecer favorável** emitido pela Comissão de Redação, Legislação e Justiça e **Parecer contrário** pela Comissão de Finanças e Orçamento.

5.17 PRESIDENTE: Nos termos do Artigo 123, parágrafo único, do Regimento Interno, procederemos à leitura na íntegra do Parecer desfavorável. Esclarecemos que o Parecer não será votado, apenas lido:

“COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 117/2019

Projeto de Lei do Executivo nº 18/2019 Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a agência de Fomento do Paraná S.A.

RELATOR: JOSÉ IZAÍAS GOMES

CONSIDERAÇÕES:

Em consonância com o artigo 71 do Regimento Interno desta Casa de Leis, analisamos o presente projeto.

Diante do exposto, os membros ao final assinados emitem **parecer contrário** ao projeto em pauta, haja vista que não preenche os requisitos da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

Jacarezinho/PR, 18 de novembro de 2019.

LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO Presidente

JOSÉ IZAÍAS GOMES Relator

ANDRÉ DE SOUSA MELO Membro”.

5.18 PRESIDENTE: Está em **Primeira Discussão** o **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 18/2019**. (...) Ninguém querendo se manifestar, está em votação. Solicito ao Senhor Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores; os favoráveis devem dizer “sim” e os contrários devem dizer “não”. (...).

ASSESSOR ANOTA: _____

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. ANDRÉ DE SOUSA MELO		
2. DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO		
3. EDILSON DA LUZ		
4. FÚLVIO BOBERG – Presidente* NÃO VOTA		
5. JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA”		
6. LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO		
7. NILTON APARECIDO STEIN		
8. PATRÍCIA MARTONI		
9. “CHIQUINHO MECÂNICO” – SIDNEI FRANCISQUINHO		



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 35)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por _____

5.19 SECRETÁRIO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 7/2019, que altera as alíneas “a”, do inciso III e “a” do inciso V, ambas do Artigo 22 da Lei Complementar nº 73, de 21 de dezembro de 2018, diminuindo a metragem mínima para faixas de acesso em mão dupla, bem como das vagas para veículos, lido no Expediente da Sessão Ordinária de 11 de novembro de 2019, com Pareceres favoráveis emitidos pelas Comissões de Redação, Legislação e Justiça e pela Comissão de Finanças e Orçamento.

5.20 PRESIDENTE: Está em Primeira Discussão o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 7/2019. (...) Ninguém querendo se manifestar, está em votação. Solicito ao Senhor Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores; os favoráveis devem dizer “sim” e os contrários devem dizer “não”. (...).

ASSESSOR ANOTA: _____

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. ANDRÉ DE SOUSA MELO		
2. DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO		
3. EDILSON DA LUZ		
4. FÚLVIO BOBERG – Presidente* VOTA – maioria absoluta (Art. 163, § 2º., inciso I do Regimento Interno)		
5. JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA”		
6. LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO		
7. NILTON APARECIDO STEIN		
8. PATRÍCIA MARTONI		
9. “CHIQUINHO MECÂNICO” – SIDNEI FRANCISQUINHO		

*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 35)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por _____

5.21 SECRETÁRIO: “REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 141/2019 - Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Os Vereadores que abaixo assinam, com base no Artigo 110 do Regimento Interno e considerando o trâmite do processo administrativo nº. 2019/11/005249 junto ao Poder Executivo Municipal jacarezinhense, onde o senhor ISRAEL QUERINO DIAS pleiteia a doação de lote de terras por meio da Lei Municipal 1.467, de 7 de junho de 2001; requerem à Mesa o envio de ofício ao PREFEITO DE JACAREZINHO, solicitando-lhe as seguintes informações: 1. Existe algum empecilho legal para o pedido seja deferido? 2. Em caso de não haver, qual a previsão de envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal para que esta autorize a doação pleiteada? 3. Em caso impossibilidade da doação, favor apresentar justificativa. Jacarezinho/PR, 14 de novembro de 2019. ANDRÉ DE SOUSA MELO - Vereador/DEM e SIDNEI FRANCISQUINHO – “Chiquinho Mecânico” - Vereador”.



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

5.22 PRESIDENTE: Está em **Única Discussão** o **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 141/2019**. (...) Ninguém querendo se manifestar, está em votação. Solicito ao Senhor Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores; os favoráveis devem dizer “sim” e os contrários devem dizer “não”. (...).

ASSESSOR ANOTA: _____

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. ANDRÉ DE SOUSA MELO		
2. DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO		
3. EDILSON DA LUZ		
4. FÚLVIO BOBERG – Presidente* NÃO VOTA		
5. JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA”		
6. LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO		
7. NILTON APARECIDO STEIN		
8. PATRÍCIA MARTONI		
9. “CHIQUINHO MECÂNICO” – SIDNEI FRANCISQUINHO		

**(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 35)*

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por _____

5.23 SECRETÁRIO: “**REQUERIMENTO DE PLENÁRIO 10/2019** - Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, O Vereador que abaixo assina, com base no Artigo 201 do Regimento Interno, REQUER a Vossa Excelência o envio de ofício ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO E SERVIÇOS, o Senhor HOMERO PAVAN FILHO, convocando-o para a Sessão Ordinária do dia 2 de dezembro de 2019, com a finalidade de responder aos seguintes questionamentos: 1. O Município de Jacarezinho dispõe de terreno para a instalação de indústria? 2. Existe recurso para desapropriação ou aquisição de terreno? 3. A aquisição do Posto Conexão da Pro Tork, em Jacarezinho, contou com a participação da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços? 4. A empresa Marvi protocolou requerimento solicitando terreno ou outros benefícios para instalação da unidade em Jacarezinho? 5. A Secretaria recebeu algum pedido de doação de terreno para a empresa ISRAEL QUERINO DIAS (ISRAEL DECORAÇÕES)? Jacarezinho/PR, 21 de novembro de 2019. EDILSON DA LUZ - Vereador”.

5.24 PRESIDENTE: Está em **Única Discussão** o **REQUERIMENTO DE PLENÁRIO 10/2019**. (...) Ninguém querendo se manifestar, está em votação. Solicito ao Senhor Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores; os favoráveis devem dizer “sim” e os contrários devem dizer “não”. (...).

ASSESSOR ANOTA: _____

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. ANDRÉ DE SOUSA MELO		



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

2. DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO		
3. EDILSON DA LUZ		
4. FÚLVIO BOBERG – Presidente* NÃO VOTA		
5. JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA”		
6. LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO		
7. NILTON APARECIDO STEIN		
8. PATRÍCIA MARTONI		
9. “CHIQUINHO MECÂNICO” – SIDNEI FRANCISQUINHO		

*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 35)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por _____

5.25 SECRETÁRIO: “REQUERIMENTO DE PLENÁRIO 11/2019 - Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, O Vereador que abaixo assina, com base no Artigo 147 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que seja reduzido para 5 (cinco) minutos o interstício regimental de 24 (vinte e quatro) horas entre uma Sessão e outra, convocando-se Sessão Extraordinária para o Segundo Turno de Discussão e Votação dos PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 80, 81, 82, 83 e 84/2019. Jacarezinho/PR, 22 de novembro de 2019. FÚLVIO BOBERG - Vereador”.

5.26 PRESIDENTE: Está em Única Discussão o REQUERIMENTO DE PLENÁRIO 11/2019. (...) Ninguém querendo se manifestar, está em votação. Solicito ao Senhor Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores; os favoráveis devem dizer “sim” e os contrários devem dizer “não”. (...).

ASSESSOR ANOTA: _____

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. ANDRÉ DE SOUSA MELO		
2. DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO		
3. EDILSON DA LUZ		
4. FÚLVIO BOBERG – Presidente* NÃO VOTA		
5. JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA”		
6. LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO		
7. NILTON APARECIDO STEIN		
8. PATRÍCIA MARTONI		
9. “CHIQUINHO MECÂNICO” – SIDNEI FRANCISQUINHO		

*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 35)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por _____

6. PRESIDENTE: O espaço está aberto para a formulação dos REQUERIMENTOS VERBAIS dos Senhores Vereadores, destinados à apresentação de votos de **louvor, congratulações, protesto e manifestação de pesar** (sem discussão – só votação), nos termos do Artigo 110, § 2º., e do Artigo 146, inciso I do Regimento Interno. Solicito aos



Câmara Municipal de Jacareizinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacareizinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacareizinho@jacareizinho.pr.leg.br – Site: www.jacareizinho.pr.leg.br

Vereadores que, ao formularem seus pedidos, informem, **no mínimo, o nome completo do destinatário e respectivo endereço, bem como, de forma objetiva, o motivo de suas congratulações ou protesto**, a fim de que não haja equívoco no encaminhamento dos respectivos ofícios. (...) Com a palavra o Vereador ... (...)

1 ASSESSOR ANOTA: Vereador _____: requer o envio de _____ (louvor, congratulações, protesto ou manifestação de pesar) ao(à) Senhor(a) _____ (nome da pessoa), em razão de _____ (motivos).

1.1 PRESIDENTE: Está em votação o **Requerimento Verbal** do Vereador _____. Os Vereadores a favor permaneçam sentados, e os contrários que se levantem. (...) Aprovado por _____.

2 ASSESSOR ANOTA: Vereador _____: requer o envio de _____ (louvor, congratulações, protesto ou manifestação de pesar) ao(à) Senhor(a) _____ (nome da pessoa), em razão de _____ (motivos).

2.1 PRESIDENTE: Está em votação o **Requerimento Verbal** do Vereador _____. Os Vereadores a favor permaneçam sentados, e os contrários que se levantem. (...) Aprovado por _____.

3 ASSESSOR ANOTA: Vereador _____: requer o envio de _____ (louvor, congratulações, protesto ou manifestação de pesar) ao(à) Senhor(a) _____ (nome da pessoa), em razão de _____ (motivos).

3.1 PRESIDENTE: Está em votação o **Requerimento Verbal** do Vereador _____. Os Vereadores a favor permaneçam sentados, e os contrários que se levantem. (...) Aprovado por _____.

4 ASSESSOR ANOTA: Vereador _____: requer o envio de _____ (louvor, congratulações, protesto ou manifestação de pesar) ao(à) Senhor(a) _____ (nome da pessoa), em razão de _____ (motivos).

4.1 PRESIDENTE: Está em votação o **Requerimento Verbal** do Vereador _____. Os Vereadores a favor permaneçam sentados, e os contrários que se levantem. (...) Aprovado por _____.

5 ASSESSOR ANOTA: Vereador _____: requer o envio de _____ (louvor, congratulações, protesto ou manifestação de pesar) ao(à) Senhor(a) _____ (nome da pessoa), em razão de _____



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

_____ (motivos).
5.1 PRESIDENTE: Está em votação o **Requerimento Verbal** do Vereador _____. Os Vereadores a favor permaneçam sentados, e os contrários que se levantem. (...) Aprovado por _____.

6 ASSESSOR ANOTA: Vereador _____: requer o envio de _____ (louvor, congratulações, protesto ou manifestação de pesar) ao(à) Senhor(a) _____ (nome da pessoa), em razão de _____ (motivos).

6.1 PRESIDENTE: Está em votação o **Requerimento Verbal** do Vereador _____. Os Vereadores a favor permaneçam sentados, e os contrários que se levantem. (...) Aprovado por _____.

7 ASSESSOR ANOTA: Vereador _____: requer o envio de _____ (louvor, congratulações, protesto ou manifestação de pesar) ao(à) Senhor(a) _____ (nome da pessoa), em razão de _____ (motivos).

7.1 PRESIDENTE: Está em votação o **Requerimento Verbal** do Vereador _____. Os Vereadores a favor permaneçam sentados, e os contrários que se levantem. (...) Aprovado por _____.

8 ASSESSOR ANOTA: Vereador _____: requer o envio de _____ (louvor, congratulações, protesto ou manifestação de pesar) ao(à) Senhor(a) _____ (nome da pessoa), em razão de _____ (motivos).

8.1 PRESIDENTE: Está em votação o **Requerimento Verbal** do Vereador _____. Os Vereadores a favor permaneçam sentados, e os contrários que se levantem. (...) Aprovado por _____.

9 ASSESSOR ANOTA: Vereador _____: requer o envio de _____ (louvor, congratulações, protesto ou manifestação de pesar) ao(à) Senhor(a) _____ (nome da pessoa), em razão de _____ (motivos).

9.1 PRESIDENTE: Está em votação o **Requerimento Verbal** do Vereador _____. Os Vereadores a favor permaneçam sentados, e os contrários que se levantem. (...) Aprovado por _____.

10 ASSESSOR ANOTA: Vereador _____: requer o envio de _____ (louvor, congratulações, protesto ou manifestação de pesar) ao(à) Senhor(a) _____ (nome da pessoa), em razão de _____



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

_____ (motivos).

10.1 PRESIDENTE: Está em votação o **Requerimento Verbal** do Vereador _____. Os Vereadores a favor permaneçam sentados, e os contrários que se levantem. (...) Aprovado por _____.

4ª. PARTE – PALAVRA LIVRE

7. PRESIDENTE: Este é o momento da Palavra Livre, que, segundo o Regimento, destina-se ao encaminhamento ou justificativa de proposição, ou, ainda, para o debate de assuntos de interesse público. Cada Vereador tem 10 (dez) minutos para se manifestar neste período, de acordo com o Artigo 162, inciso VI do Regimento. A palavra está livre aos Senhores Vereadores. Com a palavra o Vereador ... (...)

7.1 Palavra Livre – ASSESSOR ANOTA:

1. Vereador: _____

Assuntos: _____

Apartes: _____

2. Vereador: _____

Assuntos: _____

Apartes: _____

3. Vereador: _____

Assuntos: _____

Apartes: _____

4. Vereador: _____

Assuntos: _____

Assuntos: _____

Apartes: _____

5. Vereador: _____

Assuntos: _____

Apartes: _____

6. Vereador: _____

Assuntos: _____



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Apartes: _____

7. Vereador: _____

Assuntos: _____

Apartes: _____

8. Vereador: _____

Assuntos: _____

Apartes: _____

9. Vereador: _____

Assuntos: _____

Apartes: _____

5ª. PARTE – EXPEDIENTE

8. PRESIDENTE: Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das *Correspondências Expedidas*. (...)

8.1 SECRETÁRIO: Edital 7/2019, Ofícios da Mesa 381 a 399/2019, Ofícios da Presidência 133 a 137/2019, Ofícios de Vereador 117 e 121/2019 e Portarias 30 e 31/2019.

9. PRESIDENTE: Solicito ao Senhor Secretário que faça a leitura resumida das *Correspondências Recebidas*, nos termos do Artigo 142 do Regimento. (...)

9.1 SECRETÁRIO:

Ofício 22/2019-CME

Remetente: FRANCISCO CARLOS FRITZEN SOARES – Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME

Assunto: Solicita informações sobre o Plano Municipal de Educação.

CE REGOV/LD 3009/2019

Remetente: Gerência Executiva e Negocial de Governo Londrina/PR – Caixa Econômica Federal

Assunto: Comunica o crédito parcial de recursos financeiros sob bloqueio em 8/11/2019, no valor total de R\$ 50.529,70, na conta vinculada ao Contrato de Repasse



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

0352325-50/2011, firmado com o Município de Jacarezinho/PR, que tem por objeto obras de infraestrutura e produção de 84 unidades habitacionais pelo Programa Minha Casa Minha Vida.

CE REGOV/LD 3087/2019

Remetente: Gerência Executiva e Negocial de Governo Londrina/PR – Caixa Econômica Federal

Assunto: Comunica o crédito parcial de recursos financeiros sob bloqueio em 14/11/2019, no valor total de R\$ 90.000,00, na conta vinculada ao Contrato de Repasse 855264/2017, firmado com o Município de Jacarezinho/PR, que tem por objeto a estruturação da rede de serviços de proteção social especial.

Ofício 1.127/2019-GAB

Remetente: SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA – Prefeito de Jacarezinho

Assunto: Apresenta o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 88/2019, que revoga o Artigo 202 da Lei Municipal 694/1979, excluindo a gratificação por Regime de Dedicação Exclusiva - RDE em percentuais variáveis.

Ofício 342/2019-SMG

Remetente: SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA – Prefeito de Jacarezinho

Assunto: Apresenta resposta às seguintes proposições:

- REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 128/2019, de autoria do Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola”, que solicitou informações sobre a expedição de alvarás para a construção de 223 unidades residenciais no Loteamento “Parque dos Ipês”, situado no Bairro Aeroporto. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano informou que a Secretaria não é responsável pela emissão de qualquer tipo de taxa, afirmando que a informação transmitida pelo Departamento de Arrecadação não confere com a realidade;

- REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 130/2019, de autoria dos Vereadores SIDNEI FRANCISQUINHO – “Chiquinho Mecânico” e ANDRÉ DE SOUSA MELO, que solicitaram informações sobre a liberação de recursos para a realização da Ficafé e da exposição GeniusCon. O Secretário Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços informou que foram destinados R\$ 25.000,00 para a GeniusCon e R\$ 75.000,00 para a Ficafé, totalizando R\$ 100.000,00, que são destinados ao pagamento de horas técnicas e palestras realizadas antes, durante e após os eventos, por profissionais credenciados e contratados pelo SEBRAE. Não são computadas nesses valores outras despesas de manutenção do Centro de Eventos, bem como despesas com locação dos espaços, que são cedidos gratuitamente por meio de contratos de cessão de uso; e

- REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 136/2019, de autoria dos Vereadores SIDNEI FRANCISQUINHO – “Chiquinho Mecânico” e ANDRÉ DE SOUSA MELO, que indagaram sobre a possibilidade de reservar uma vaga de estacionamento para carga e descarga em frente ao número 863, na Rua Padre Melo. O Secretário Municipal de Conservação Urbana informou que o Conselho Executivo de Trânsito expediu Parecer



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

desfavorável ao pedido, considerando a existência de vagas para carga e descarga nas proximidades do local.

GAV-002/19

Remetente: HERALDO ALVES DAS NEVES – Diretor-Presidente do Fomento Paraná

Assunto: Agradece ao voto de congratulação apresentado pelo Vereador EDILSON DA LUZ e aprovado pelos demais Vereadores desta Casa de Leis, em razão do apoio concedido pela Fomento Paraná ao GeniusCon2019.

Ofício 344/2019-SMG

Remetente: SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA – Prefeito de Jacarezinho

Assunto: Apresenta respostas às seguintes proposições:

- REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 124/2019, de autoria do Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola”, que indagou quantas pessoas foram encaminhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social à Casa de Recuperação Missão Resgate, situada em Marques dos Reis, no período de janeiro de 2018 a outubro de 2019. A Secretária Municipal de Assistência Social informou que os encaminhamentos e internações de pacientes são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Esta última relatou não ter nenhum vínculo com a entidade de recuperação Desafio Jovem Missão Resgate, e, por esse motivo, nenhum paciente foi encaminhado para tratamento por intermédio dessa Secretaria. Informou, ainda, que a colaboração existente entre o Município e a entidade foi feita por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, que é a responsável atualmente pelo acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato. O Secretário Municipal de Saúde também destacou que a partir de 2020 será realizada a readequação do orçamento, transferindo os trâmites e recursos das subvenções da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme orientações do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS;

- REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 127/2019, de autoria do Vereador LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, que questionou quais medidas serão tomadas quanto à inexistência de placas indicativas de “rua sem saída”, localizada no final da Rua Almirante Barroso, ao lado do portão lateral do Colégio Estadual Luiz Setti, tendo em vista à recente ocorrência de um acidente que danificou duas barras de ferro ali existentes. Em resposta, o Secretário Municipal de Conservação Urbana informou que assim que ficar pronto o material, as novas barras serão instaladas, no prazo de aproximadamente 10 dias.

Ofício 398/2019-CM

Remetente: Mesa da Câmara

Assunto: Encaminha o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 20/2019, que altera disposições da Lei Municipal 2.994, de 6 de fevereiro de 2014 – Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Jacarezinho.

Ofício 399/2019-CM



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Remetente: Mesa da Câmara

Assunto: Encaminha o PROJETO DE RESOLUÇÃO 6/2019, que cria a Ouvidoria da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR e dá outras providências.

Ofício 119/2019-SL

Remetente: Vereador EDILSON DA LUZ

Assunto: Encaminha o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 21/2019, que visa atribuir denominações às Ruas Projetadas 3, 5, 7, 12, 13, 17 e 19 do Bairro Nossa Senhora das Graças.

10. PRESIDENTE: Solicito ao Senhor Secretário que faça a leitura da INDICAÇÃO em pauta, que será encaminhada a quem de direito, na forma regimental.

10.1 SECRETÁRIO: “INDICAÇÃO 37/2019 – Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Diariamente, inúmeras pessoas passam pelo Camelódromo de Jacarezinho, realizando suas compras. O espaço já é conhecido por toda a população e muitos proprietários estão no local há mais de 20 anos. Considerando que em breve o espaço será desocupado para reforma, o Vereador que abaixo assina, com base no Artigo 109 do Regimento Interno e pensando em melhorias no atendimento à população e a fim de evitar prejuízos aos comerciantes, INDICA à Mesa o envio de ofício ao PREFEITO DE JACAREZINHO, sugerindo a construção de um novo Camelódromo no Estacionamento do Estádio Municipal Pedro Vilela, até que se conclua a reforma do antigo Camelódromo. Após a construção do novo Camelódromo, o Executivo poderia dar início à reforma do antigo ou proceder à edificação de um prédio no local, para uso de Secretarias ou Departamentos que se localizam em imóveis alugados, gerando, assim, grande economia aos cofres municipais. Jacarezinho/PR, 22 de novembro de 2019. FÚLVIO BOBERG Vereador/MDB”.

6ª. PARTE – CONVOCAÇÃO E ENCERRAMENTO

11. PRESIDENTE: Considerando a aprovação do REQUERIMENTO DE PLENÁRIO 11/2019, convoco os Senhores Vereadores para a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada daqui a 5 minutos, para o 2º. Turno de Discussão e Votação dos PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 80, 81, 82, 83 e 84/2019.

12. PRESIDENTE: Nada mais havendo a tratar, está encerrada a Sessão.